



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 05.191.333-0001/69



**OFICIO nº 174/2025/SEFIN**

**Igarapé-Miri, 25 de agosto de 2025**

**Da: Secretaria Municipal de Finanças**

**À: Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**

**Sr: Nelcy Aquino Pinheiro**

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar a gestão de protocolos e processos públicos; o licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas; e a gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de modernização e eficiência na gestão pública municipal, vimos por meio deste ofício solicitar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada, mediante licença de uso, com hospedagem em nuvem, para atender às seguintes finalidades:

- Gestão de protocolos e processos públicos;
- Gestão do licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas;
- Gestão fazendária municipal.

A referida ferramenta deverá ainda permitir a interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas, por meio de tecnologia de Application Programming Interface (API), garantindo a integração dos sistemas utilizados pela administração pública com os sistemas externos pertinentes.

Tal contratação visa promover maior transparência, celeridade e eficiência na prestação dos serviços públicos, atendendo às diretrizes da transformação digital da gestão pública e da legislação vigente.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE MARIA DOS  
SANTOS LOBATO  
JUNIOR:6559769925

Assinado de forma  
digital por JOSE MARIA  
DOS SANTOS LOBATO  
JUNIOR:65597699253

<sup>3</sup>José Maria dos Santos Lobato  
Secretário Municipal de Finanças



|                                         |            |                   |
|-----------------------------------------|------------|-------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA |            |                   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO   |            |                   |
| <b>PROCESSO</b>                         |            |                   |
| REGISTRO A(S):                          | 1590       | FOLHA 39 LIVRO 22 |
| DATA:                                   | 25/08/2025 |                   |
| <i>[Assinatura]</i>                     |            |                   |
| PROTOCOLISTA                            |            |                   |



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1. OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada mediante licença de uso, com hospedagem em nuvens para realizar a gestão de protocolos e processos públicos; o licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas; e a gestão fazendária municipal, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas mediante tecnologia de Application Programming Interface.

### 2. JUSTIFICATIVA.

A presente justificativa tem por objetivo respaldar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção, suporte e implantação de ferramenta tecnológica web responsiva integrada, mediante licença de uso, com hospedagem em nuvem. A ferramenta deverá possibilitar a gestão de protocolos e processos públicos; o licenciamento ambiental, sanitário, urbanístico e de localização e funcionamento de atividades econômicas; bem como a gestão fazendária municipal, assegurando ainda a interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas, por meio de tecnologia baseada em Application Programming Interface (API)

### 3- DOS PRAZOS

3.1. **90 (noventa)** dias úteis a contar da data do recebimento da programação de solicitação da Secretaria.

3.2. O Prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/21.

### 4. FISCALIZAÇÃO.

4.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pelo ordenador de despesa.

Igarapé-Miri, 25 de agosto de 2025

JOSE MARIA DOS  
SANTOS LOBATO  
JUNIOR:65597699253  
Assinado de forma  
digital por JOSE MARIA  
DOS SANTOS LOBATO  
JUNIOR:65597699253  
José Maria dos Santos Lobato  
Secretário Municipal de Finanças